

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 21/2015 de 10 de Abril de 2015

Pela Portaria n.º 15/2015, de 20 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Terra-Chã	Angra do Heroísmo	1.000
Prainha	S. Roque do Pico	700
Lajes	Praia da Vitória	1.000
Salga	Nordeste	1.000
Cedros	Horta	1.000
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	3.000
Achadinha	Nordeste	600
S. Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	1.500
Capelo	Horta	2.000
São Miguel	Vila Franca do Campo	600
São Caetano	Madalena	1.000
São Pedro Nordestinho	Nordeste	600
Santo António Nordestinho	Nordeste	1.000
Matriz	Ribeira Grande	1.200
Piedade	Lajes do Pico	700
Feteiras	Ponta Delgada	200
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	1.500
Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	1.000

Santa Bárbara	Ponta Delgada	2.000
Porto Martins	Praia da Vitória	1.000
Salão	Horta	200
Nossa Sr.ª Conceição	Angra do Heroísmo	500
Fajã de Baixo	Ponta Delgada	250
São Bento	Angra do Heroísmo	1.500
	<i>Total</i>	25.050

20 de março de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.